



MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE
SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

DADOS

OBJETO DO CONVÊNIO: AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PARA ATENDER OS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT

ÓRGÃO CONCEDENTE: SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

CONVENENTE/CONTRATADO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04217362000190

UF: MT

MODALIDADE: Convênio

SITUAÇÃO: Prestação de Contas Aprovada

NÚMERO: 806085/2014

VIGÊNCIA: 02/12/2014 a 27/11/2015

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 255.000,00

VALOR DO REPASSE: R\$ 250.000,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 5.000,00



MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PORTAL DOS CONVÊNIOS

SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE

SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

CONVENENTE/CONTRATADO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CUMPRIMENTO DO OBJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PARA ATENDER OS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT

METAS E ETAPAS CUMPRIDAS

METAS E ETAPAS NÃO CUMPRIDAS

1 - AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PARA ATENDER OS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT
1.1 - AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PARA ATENDER OS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT

JUSTIFICATIVA:

ANEXOS: (Arquivo: RELATORIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO.jpg - Data/Hora: 28/10/2015 15:56:57)



ÓRGÃO CONCEDENTE

SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

CONVENIENTE/CONTRATADO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

OBJETO DO CONVÊNIO: AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PARA ATENDER OS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT

JUSTIFICATIVA (OBJETIVO): A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, representada pelo Prefeito Miguel José Brunetta está situada na Av. Goiás nº 367, Centro, Santo Antônio do Leste – MT. O Município de Santo Antonio do Leste. MT localiza-se a 380 km da Capital Cuiabá, com 4.076 km² na região denominada Canara, e foi fundado na década de 90, Santo Antônio do Leste possui e 4.071 habitantes, sendo mais de 60% residente na zona urbana, segundo dados do IBGE. O Município faz limites com as cidades de, Campinápolis, Novo São Joaquim, Primavera do Leste, Paranatinga. Sua economia está baseada na agricultura, pecuária, extrativismo vegetal, piscicultura e o turismo ecológico. No que tange a agricultura, os rendimentos do município são sustentados pela produção anual de 801.391 toneladas de soja, 122.690 toneladas de milho e 69.565 toneladas de Algodão. Além das culturas citadas o município dispõe de outras produções, principalmente hortifrutigranjeiras, produzidas especialmente pelas famílias dos sítios e chácaras no entorno da Cidade e pelas famílias que vivem no assentamento PA Matrinxã. Esse esforço de produção voltado para o atendimento local e também para sustentar a subsistência familiar, esta mudando o perfil desse produtor familiar e fazendo com que haja excedente nessa pequena produção e isso é o que esta dando a essas famílias, um acréscimo em suas rendas e conseqüentemente o acesso a alguns benefícios, pois os recursos auferidos na comercialização desses produtos são aplicados na própria produção. Contudo a evolução da produção dos pequenos e médios produtores do município e assentamento não tem sido acompanhada com uma tecnologia adequada inclusive em se tratando de maquinas e implementos agrícolas, ao qual fornece uma maior produtividade. Tais equipamentos se tornam inacessíveis para a aquisição individualizada dado ao fato de que os mesmos não dispõem de condições financeiras para adquiri-los. Também existem no Município de Santo Antonio do Leste/MT, 05(cinco) comunidades indígenas da etnia Xavante, ultrapassando famílias, com uma população estimadas de mais de 460 pessoas. As aldeias localizam mais de 60 km da sede do município de onde eles têm que deslocarem para adquirir os gêneros alimentícios para o sustento de suas famílias. A produção que fazem de forma artesanal e de subsistência já não está sendo suficiente para alimentar sua prole. Muitos dos costumes do homem branco já está acontecendo sendo praticado pelos índios. Um deles é a introdução de novas técnicas de produção de seus alimentos. Nota-se um notório crescimento na última década da população nestas comunidades, conseqüentemente surge a necessidade de produzir mais para sua própria alimentação. Portanto, está surgindo a necessidade de produzir mais alimentos. O município necessita de infra-estrutura adequada para atender a demanda, principalmente a população da agricultura familiar e a população da floresta. Pretende-se desenvolver trabalhos voltados ao desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, visando diminuir o êxodo rural, apoiar a pequena produção agropecuária, por meio do estímulo à promoção da agregação de valor a seus produtos, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores. Objetiva-se ainda a realização de trabalhos voltados para a inclusão social e familiar, e o incremento da agricultura de subsistência, dotando as famílias com condições de plantio e de manutenção, correção de solos, implantação e acompanhamento de projetos para o desenvolvimento sustentável, visando ao aumento da produção, produtividade, processamento, garantia da qualidade, armazenamento, comercialização e melhoria na logística agropecuária e principalmente a melhoria na qualidade de vida da população. Com a aquisição da Patrulha Mecanizada o Município poderá atender de forma organizada os pequenos produtores rurais da agricultura familiar, o assentamento PA Matrixã e todas as aldeias indígenas de nosso Município, dando o suporte necessário para o preparo do solo, distribuição da semente, para que estas pessoas possam produzir mais e de melhor qualidade. Cabe ressaltar que a continuidade desse trabalho de subsistência, com o aumento da produtividade, beneficiará os produtores de forma que estes financiarão o aditivo para que essa máquina funcionar da melhor maneira possível, contribuindo para essa ação contínua. Aliás, todos esses esforços só poderão se tornar realidade com o apoio deste Ministério, da Prefeitura Municipal vinculada com a Secretaria de Viação e Obras que possui pessoas concursadas capacitadas para o manuseio



MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PORTAL DOS CONVÊNIOS

SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE

SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

CONVENENTE/CONTRATADO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

dos equipamentos assim como o seu resguardo nas dependências dessa Secretaria. A origem do recurso pleiteado é de Emenda Individual do Senador Pedro Taques nº 28920006, do Programa 5320720140001; Órgão 53000-MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL; Órgão Vinculado: 53207 – SUPERINT. DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE; Nome do Programa: 2029 –Desenvolvimentos Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária - Emenda.

OBJETIVOS PROPOSTOS ALCANÇADOS: integralmente

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Menor custo na preparação do solo para produção agrícola dos pequenos produtores rurais, melhor implementação aos projetos agrícola desenvolvidos por esta municipalidade.

DIFICULDADES ENCONTRADAS: Demora no repasse do recurso por parte do Concedente.

JUSTIFICATIVA: O convenente realizou em tempo todos os procedimentos necessários para a execução do convenio



MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE
SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Não há relatórios de execução a exibir.



ÓRGÃO CONCEDENTE
SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU DOC) a exibir.



ÓRGÃO CONCEDENTE
SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU TED) a exibir.



ÓRGÃO CONCEDENTE
SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO: Conforme Art. 3º, §3º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, comprometo-me a manter os documentos relacionados ao convênio/contrato de repasse pelo prazo de dez anos, contado da data em que for aprovada a prestação de contas.

CONFIRMAÇÃO DE LEITURA: SIM

JUSTIFICATIVA PELO ATRASO: O presente convênio foi enviado para análise dentro do prazo, porém nesta

NOME DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: MIGUEL JOSE BRUNETTA

CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: 32603436953



ÓRGÃO CONCEDENTE
SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

CONVENENTE/CONTRATADO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

ANEXOS

Arquivo	Data/Hora	Descrição
GRADE ARADORA.jpg	04/11/2015 14:01:14	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO GRADE ARADORA
TRATOR.jpg	04/11/2015 13:59:48	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO TRATOR
GRADE NIVELADORA.jpg	04/11/2015 14:01:49	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO GRADE NIVELADORA
CARRETA AGRICOLA BASCULANTE.jpg	04/11/2015 14:02:19	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO CARRETA BASCULANTE
OFICIO 044.jpg	15/03/2016 08:22:47	OFICIO SOLICITANDO ORIENTAÇÕES
LICITAÇÃO 001 PROCESSO 024.jpg	15/03/2016 08:24:50	ANEXO AO OFICIO 044



MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PORTAL DOS CONVÊNIOS

SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE

SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

CONVENENTE/CONTRATADO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PARECERES

Tipo do Parecer	Situação	Responsável	Data
Financeiro	Favorável	MARILDA GONCALVES SILVA	15/03/2016
Aprovação	Prestação de	FERNANDA OLIVEIRA SOUSA	16/03/2016